



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Ao sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência da sua vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**.-----

Não participou o presidente senhor **José Carlos Martins Rolo**, que conforme informação prestada pela senhora vice-presidente, se encontra a participar na reunião plenária do atual mandato autárquico da Secção de Municípios Cidades Inteligentes, a decorrer em Coimbra, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pela senhora vice-presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

A senhora vice-presidente saudou os presentes e explicou que hoje iria presidir à reunião, uma vez que o senhor presidente se encontra ausente do concelho, em representação do município, na Associação Nacional de Municípios, no âmbito das Smart Cities, encontrando-se assim justificada a sua ausência. Convidou depois o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

– Susana Isabel Pasadas Pereira Figueira Pimenta - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"O motivo que me trouxe aqui, acho que o resto das pessoas estão aqui por causa da alteração dos horários que saiu em decreto no final de agosto, pessoalmente por causa de snack bares, ao qual o encerramento foi imposto, ou foi colocado às duas da manhã, gostaria que fosse no mesmo horário que nos corresponde a nós e a todos, acho eu, que aqui estão, que fosse às quatro, pelo menos como os bares. Eu não sei com que ponto foi feita essa determinação de horário, mas pronto. Relativamente às discotecas, eu não tenho nenhum estabelecimento, mas prontos, relativamente aos horários de verão e inverno, prontos, eu acho que já houve na altura em que eu trabalhei à noite, eu acho que já havia a alteração na altura, de inverno, eu não me recordo bem, mas acho que sim., em que os bares fechariam um pouco mais*

cedo, talvez seria uma ideia, não é? Fecharem um pouco mais cedo e estarem abertos mais tarde no verão, assim como as discotecas, a haver alteração de horário, mas acho que... Eu ontem estive ausente na reunião que os empresários tiveram, acho que não estou muito, talvez passar a palavra a outra pessoa." -----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– António Xavier Braz Vieira Xufre - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Então muito bom dia. O assunto que nos traz aqui, portanto eu venho representar a Associação dos Empresários da Avenida Sá Carneiro e Centro Histórico de Albufeira, o assunto que nos traz aqui é o mesmo, portanto é referente ao novo regulamento de horários aprovado recentemente, penso que há cerca de dois meses. Muitos dos nossos associados ficaram surpreendidos com os novos horários, nomeadamente, como esta senhora disse, ficaram surpreendidos sobre a questão dos snack bares e a questão das discotecas, portanto nós laboramos, para já estivemos dois anos e meio sem qualquer tipo de regulamento, onde as coisas até correram bastante bem, a maior parte, noventa e nove por cento encerraram às horas do antigo regulamento aprovado. Portanto este horário vigora há cerca de pelo menos dezassete anos consecutivos, pronto, depois houve ali um interregno, houve ali uma altura em que os horários eram um pouco diferentes e, se calhar, já até mais de duas décadas, no final, que nós laboramos com este tipo de horário. Ora, fundamentalmente a associação, através de uma reunião, é isto que eu também venho aqui entregar um papel já com as nossas sugestões, as nossas sugestões não são assim nada do outro mundo, no fim é pedir que os horários se mantivessem como estavam antes, no último regulamento aprovado, ou seja, que as discotecas fechassem às sete da manhã, que os bares fechassem às quatro da manhã, que os snacks bares fechassem às quatro da manhã e que os restaurantes fechassem às quatro horas, pronto, o resto dos estabelecimentos eu não tenho associados, a associação não tem associados nem nas lojas, nem nas outras coisas, não temos até ao momento nenhum, também temos uma ideia, pronto, atempadamente, se calhar também prestaremos mais informações. E fundamentalmente é isto, pronto, as pessoas foram apanhadas um pouco de surpresa, especialmente quem tinha este tipo de estabelecimentos, porque as pessoas, portanto isto laborou durante uma série de anos e as pessoas de repente, no princípio de setembro, ficaram uns com menos duas horas e as discotecas com menos uma hora, não faz qualquer tipo de sentido. Pronto, nós, como eu disse, vou repetir, tivemos dois anos e meio sem qualquer regulamento, as coisas até correram bem, as pessoas normalmente, a maior parte das pessoas fecharam à hora



que estava pré-determinada no regulamento anterior, não tinham que fechar, podiam laborar vinte e quatro horas, mas pronto, não foi isso que aconteceu. Tenho aqui um documento, pronto, já que estou cá aproveitava para perguntar em que ponto se encontravam, se iriam haver obras na avenida Sá carneiro e quando é que pensariam começar, porque aquela avenida, efetivamente precisa de ser requalificada. Não é só aquela avenida que precisa de ser requalificada, mas pronto, digamos que como é uma obra que está pendente há mutos anos, gostaríamos de saber em que ponto estava essa situação. Aproveitando também aqui a nossa presença, pronto, gostaríamos de salientar que em relação ao lixo as coisas não correram aí muito bem, em relação às estradas, as estradas podiam estar melhor, mais bem qualificadas, os passeios, todas essas coisas, pronto, no fim é o cartão-de-visita da nossa cidade, nós somos uma parte colaborante, estamos sempre, ou tentamos estar em sintonia sempre com o município para criar soluções e não para criar entraves, pronto, fundamentalmente é mais ou menos isso. Outra coisa que nos apraz dizer que não é muito apropriado para aqui porque não é... É que nós verificamos que o Corpo de Intervenção este ano, ou a Força Especial esteve aí mais um mês, portanto acabou só de laboral em fim de setembro, o que foi bastante bom. É uma das coisas que faz falta, o município não pode trabalhar sem policiamento, sem segurança e o verão não é só quando os VIP's vêm para cá, mas o nosso verão começa normalmente dia um de abril e acaba no final de outubro, e depois temos o período de fim de ano, no qual nós tentamos, alguns dos estabelecimentos vão estar abertos seguramente. Uma outra coisa e ouvi o presidente falar, inclusive fazer uma entrevista, é a questão da videovigilância que nós consideramos também que tem que ser feita, portanto já foi dito que sim, pronto, quando é que se instala, onde, pronto, centro histórico de Albufeira, avenida Sá Carneiro, outras zonas a determinar. Acho que é uma das coisas que se deve fazer, não é que a videovigilância vá criar mais, não vai substituir o policiamento, mas pronto, dá uma ideia do que é que acontece naquelas zonas, nas vinte e quatro horas do dia, o que é uma coisa bastante positiva. Pronto, dito isto, nada mais tenho a acrescentar, gostava, se me poderem esclarecer nalguma dessas coisas, pronto, o nosso documento vai ficar aqui entregue e depois nós na altura se for necessário nos pronunciarmos outra vez, pois viremos aí outra vez, ou entregaremos um outro tipo de documento, obrigado." -----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Zara Araci Lourenço de Sousa Cardoso - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "O assunto é o mesmo, eu precisava de saber quando vão fazer as obras lá em

baixo, na rua Cândido dos Reis, porque para passar alguém vai ser muito complicado e eu precisava de saber quando é que vão ser feitas obras, porque eu tenho o bar aberto." ---

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Rui Traquedo - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia, o meu nome é Rui Traquedo, eu sou o diretor de uma empresa de construção que está aqui sediada em Albufeira e eu gostava de fazer uma pergunta que era o seguinte: nós em agosto metemos um projeto de alterações na câmara, de uma moradia que já estava aprovada, portanto com um estilo de arquitetura diferente, mas que o cliente decidiu fazer uma moradia mais pequena, nós metemos o projeto de alterações em agosto e até agora, portanto ainda não recebemos qualquer informação da câmara. A casa está num estado lastimável porque está a entrar água lá dentro e eu gostava de saber efetivamente o que fazer nesta situação, porque a câmara supostamente deveria ter trinta dias para responder, não respondeu e a casa está na contingência de começarem a cair partes da casa e ser gravosa a situação.*" -----

A senhora vice-presidente perguntou se mais alguém gostaria de intervir e como ninguém se manifestou informou que iria tentar responder às questões levantadas. Afirmou depois que as questões da senhora Susana Pimenta e do senhor António Xufre são coincidentes, pelo que iriam ser respondidas em simultâneo e que iria pedir ajuda ao senhor vereador Rogério Neto para esclarecer as questões relativas a horários de funcionamento. Disse ainda que qualquer regulamento pressupõe uma audição pública, pelo que toda a gente teve hipótese de se pronunciar e que também foi criada uma comissão com representantes de todos os partidos políticos. Afirmou seguidamente que o regulamento foi analisado e votado pela câmara municipal e pela assembleia municipal. -----

O senhor vereador Rogério Neto cumprimentou todos os presentes e disse que todas as pessoas eram muito bem-vindas a esta de reunião pública da câmara municipal, uma vez que é um prazer receber os munícipes que querem participar na reunião e que estão interessados na resolução dos problemas que se vão colocando no dia-a-dia do concelho. Disse depois que alguns dos presentes também já estiveram presentes nas reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal em que foi discutido o novo regulamento de horários. Informou seguidamente que não é o vereador com o pelouro das atividades económicas, sendo antes o vereador nomeado pelo senhor presidente para coordenador da comissão que vai fazer a alteração ao regulamento dos horários. Disse depois que todos os membros da



câmara municipal se preocuparam em que o regulamento contemplasse as sugestões apresentadas pela comissão criada para analisar esta questão, órgão que por sua vez tentou compilar as sugestões mais significativas que foram apresentadas por cerca de sessenta munícipes interessados. Lembrou ainda que o regulamento propriamente dito não mereceu qualquer reparo e que a questão se tem centrado mais no quadro dos horários. Disse depois que a assembleia municipal criou uma comissão paralela que trabalhou e analisou a questão, tendo lançado o desafio à câmara municipal de começar o mais breve possível a trabalhar na alteração ao quadro dos horários, o que foi prontamente aceite, uma vez que a câmara municipal já criou uma nova comissão para começar a revisão ao regulamento em vigor desde agosto último. Afirmou seguidamente que a câmara municipal já pediu à assembleia municipal para nomear cinco pessoas das cinco forças políticas presentes neste órgão, para participarem na comissão que será constituída por dez pessoas e será presidida por si. Disse ainda que a nova comissão irá ouvir todos os interessados, inclusivamente alguns dos presentes que já manifestaram interesse em apresentar sugestões. Afirmou depois que também já foram apresentadas mais de uma dezena de exposições feitas por empresas, advogados e particulares, através das quais manifestaram algum desacordo com o regulamento em vigor. Defendeu seguidamente que é preciso ter em conta que um regulamento nunca será unanimemente aceite, porque há sempre pessoas que pela sua atividade vão achar que o regulamento é contrário aos seus interesses. Disse ainda que o senhor António Xufre referiu que o município esteve três anos sem regulamento, o que foi verdade, tendo o então presidente da câmara pedido que os empresários tivessem em consideração e tentassem respeitar os horários anteriores, o que na verdade foi aceite por cerca de noventa por cento dos gestores, embora também existissem muitas pessoas que não concordavam e questionavam o município sobre o porquê de não aprovar o regulamento de horários. Afirmou depois que também houve uma grande pressão do Ministério da Administração Interna para com o Município de Albufeira, uma vez que se tratava do único município do Algarve que não tinha regulamento de horários, pelo que se avançou com o horário que estava aprovado. Disse seguidamente que a câmara municipal vai ter muita atenção ao que foi exposto pelos munícipes na presente reunião, ao que vários munícipes já escreveram, ao que ainda irá ser sugerido. Informou ainda que todas as associações ligadas à atividade irão ser ouvidas, bem como todas as juntas de freguesia. Disse depois que muito provavelmente irá ser feita uma sessão de

debate aberta a todas as pessoas que queiram participar e que se pretende que o processo de alteração ao presente regulamento seja célere, a fim de estar concluído antes da próxima época se iniciar. Afirmou seguidamente que não é desejável que o processo gere muita controvérsia para não atrasar mais os necessários procedimentos, uma vez que ainda existe o período de consulta pública, o período de análise de todas as propostas, a análise pela câmara municipal, a análise pela assembleia municipal, tratando-se de um processo muito moroso. Disse ainda que é bom que todos estejam cientes que a câmara municipal entende as preocupações dos munícipes e vai com certeza ouvi-los, mas lembrou que se vive numa sociedade democrática, pelo que terão que ser ouvidas todas as propostas, para que depois o regulamento seja alterado para melhor.-----

A senhora vice-presidente disse que, relativamente às obras na avenida Sá Carneiro, este pelouro é do senhor presidente, mas que tem conhecimento de que está a ser elaborado um estudo e um projeto que será apresentado quando estiver concluído, sendo objetivo do executivo que a obra seja feita ainda durante o corrente mandato. Afirmou depois que, relativamente à higiene urbana, se têm verificado alguns problemas, mas que em breve será conhecido o vencedor do novo concurso para esta área, pelo que se espera que muitos destes problemas sejam resolvidos, uma vez que o caderno de encargos deste procedimento é mais ambicioso e inovador. Disse seguidamente que, relativamente aos caminhos e estradas, existem vários procedimentos em curso, pelo que em breve serão feitas obras neste âmbito. Afirmou ainda que a videovigilância é um objetivo a cumprir pelo senhor presidente e pelo senhor vereador Rogério Neto, objetivo que também já foi o seu quando teve o pelouro da segurança, tendo sido feito um estudo há cerca de sete anos para a zona da baixa e da avenida Sá Carneiro. Disse ainda que na avenida Sá Carneiro a videovigilância poderá ser incluída na reestruturação que vai ser operada naquela área. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que têm sido feitas algumas reuniões com a Secretaria de Estado da Administração Interna sobre esta matéria, nas quais o senhor presidente manifestou a vontade de instalar a videovigilância na cidade, o que foi bem aceite. Afirmou depois que já foi feito o pedido formal do município, sendo o processo iniciado pelo Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Albufeira, tendo o mesmo seguido para o Ministério da Administração Interna. Disse seguidamente que o município fez um pedido muito alargado, que contempla praticamente toda a baixa e todas as Areias de São João



e inclui ainda ruas paralelas e perpendiculares, devendo agora aguardar-se por uma resposta, sendo possível que a tutela venha a retirar algumas ruas. Afirmou depois que na opinião do município deviam ser incluídas ainda mais ruas do que aquelas que foram solicitadas inicialmente, mas provavelmente a resposta será no sentido de não autorizar tantas ruas. Explicou ainda que se trata de um processo muito moroso, mas que poderá ainda ser realizado durante o presente mandato, tendo em conta a reação que tem havido da parte do Ministério da Administração Interna e por parte do general responsável por este processo. Terminou dizendo que o município já tem uma rubrica aberta no orçamento do ano de dois mil e dezanove para este processo avançar. -----

A senhora vice-presidente disse que, relativamente à questão levantada pela senhora Zara Cardoso, no final da presente semana irá haver uma reunião com a equipa de trabalho para ser tomada uma decisão sobre a programação da obra, para posterior divulgação pelos comerciantes e empresários, sendo que será sempre possível ajustar a programação às necessidades dos vários intervenientes. Afirmou depois que, relativamente à questão levantada pelo senhor Rui Traguedo, não sabe o estado do processo da obra referida, mas que se irá inteirar sobre o mesmo. -----

– Rui Traguedo - O munícipe interveio novamente dizendo: "Isso já teve um projeto de arquitetura aprovado este ano, só que o cliente/proprietário resolveu fazer uma casa mais pequena, então nós alteramos o que existe neste momento edificado, portanto é uma casa que já tem para aí uns cinquenta anos, tem partes da casa que estão danificadas, mas efetivamente é necessário intervir e fazer essa alteração. Essa alteração basicamente acrescenta um bocado na parte sul da casa, portanto é um projeto muito inferior ao projeto que já foi aprovado este ano. O que não compreendo é porque é que eu pergunto aos técnicos quando é que me poderão dar uma resposta e dizem-me que só em janeiro." -----

A senhora vice-presidente reiterou que não conhece o assunto e perguntou qual o técnico que está com este processo. -----

– Rui Traguedo - O munícipe respondeu dizendo: "Arquiteta Mariline".-----

A senhora vice-presidente disse que iria falar com o responsável pelo departamento e depois veria com a arquiteta o que se passa. Afirmou depois que iria tentar ser célere e que se soubesse alguma informação ligaria ao munícipe, estando também o munícipe à vontade para a contactar. Terminou perguntando se mais alguém gostaria de intervir. -----

– António Xavier Braz Vieira Xufre - O munícipe interveio novamente dizendo: "Só queria fazer aqui um pequeno..., em relação às calçadas, calçadas e pedras e aquelas questões todas. Parece que a câmara não tem ninguém, não tem nenhum trabalhador próprio para fazer aquelas reparações no verão e no ano todo. Eu normalmente faço de fiscal, venho chatear o vereador ou o presidente, ou outras pessoas que conheço na câmara, não faz muito sentido, têm que arranjar uma solução definitiva para aquilo, se não há trabalhadores contratem uma empresa para assegurar aquelas reparações em tempo útil. Os munícipes andarem a cair lá nos buracos, ou os turistas andarem a cair nos buracos é uma coisa que realmente não tem qualquer cabimento, isto passa-se no centro histórico, passa-se na avenida Sá Carneiro, passa-se em todo o concelho, não tem qualquer cabimento. Eu bem me esforço e as pessoas estão sempre a ligar, algumas pessoas que ligam, andamos sempre a correr atrás do prejuízo, não faz muito sentido." - **A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção do munícipe e disse que foi tomada nota e irá transmitir esta informação ao senhor presidente e também aos serviços.**-----

– Zara Araci Lourenço de Sousa Cardoso - A munícipe interveio novamente dizendo: "O problema não é só a nível do concelho, na avenida 25 de Abril ainda ontem lá caiu uma pessoa, o piso não é o ideal."-----

A senhora vice-presidente disse que está a ser feito um estudo para verificar qual será o melhor material para substituir o que existe na avenida 25 de Abril e na praça dos Pescadores. Afirmou depois que o pavimento atual pode ser muito bonito, mas em termos de utilização diária e com a passagem dos carros de cargas e descargas, torna-se difícil de o manter em boas condições e também de o reparar.-----

– Zara Araci Lourenço de Sousa Cardoso - A munícipe interveio novamente dizendo: "É uma situação complicada."-----

A senhora vice-presidente deu por encerrado o período do público e terminou agradecendo a presença de todos.-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Victor Ferraz disse que com a alteração da lei do alojamento local vão começar a chegar pedidos de autorização desse tipo de alojamento à câmara municipal, pelo que seria bom que se começasse a pensar o que se pretende relativamente a Albufeira em termos de novos pedidos, se se vão autorizar todos os novos pedidos, se se vão criar zonas de contenção, uma vez que os pedidos vão começar a chegar e convém saber o que se pretende para a cidade e para o concelho, sendo



desejável que existisse já uma ideia da posição da câmara municipal sobre esta matéria. A senhora vice-presidente disse que já pediu ao senhor presidente uma reunião para discutir se vão existir zonas de contenção. Afirmou seguidamente que os pedidos que chegam entretanto vão ter o devido tratamento, até porque a câmara municipal não tem capacidade para os rejeitar, a não ser que não cumpram algum requisito legal. Disse depois que tem sido abordada por parte de empresários que desejam saber se vão existir zonas de contenção, porque querem saber se vale a pena investir em certas zonas. Afirmou depois que esta matéria terá que ser alvo de discussão pública e regulamentação, pelo que o executivo terá que tomar uma decisão, sendo que os vereadores não permanentes serão certamente ouvidos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que até que seja tomada uma decisão, os pedidos serão todos aprovados desde que cumpram os requisitos legais. -----

A senhora vice-presidente disse que a câmara municipal, não tem mecanismos para rejeitar estes pedidos, a não ser que não cumpram os preceitos legais. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a câmara municipal corre o risco de aprovar alojamentos locais que mais tarde se pode verificar que se encontram em zonas de contenção, embora a lei preveja a retirada destas licenças, salvo erro. -----

A senhora vice-presidente disse não ter a certeza quanto à retirada das licenças. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter ideia que a nova lei permite que se anulem algumas licenças se forem criadas zonas de contenção. Afirmou depois que se esta anulação não for possível, tem que haver mais cuidado com a aprovação das novas licenças. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta questão é fundamental, daí haver alguma urgência nesta decisão, uma vez que se trata de uma matéria estruturante para o município. Defendeu depois que se poderia contratar uma empresa para fazer uma avaliação rápida da necessidade de alojamento local e da eventual criação de zonas de contenção. Afirmou seguidamente que gostaria de dar os parabéns à câmara municipal pelo apoio prestado à Festa de Halloween da passada semana, em plena época baixa e na baixa de Albufeira, uma vez que teve visibilidade na televisão e noutros órgãos de comunicação social, dando assim cumprimento a uma das recomendações dos vereadores não permanentes, ou seja, dar vida a Albufeira na época baixa, altura em que a cidade mais precisa. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ATAS DAS REUNIÕES DE 4, 11 E 18 DE SETEMBRO DE 2018 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação a senhora vice-presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz, Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

Não participou na votação a senhora vereadora Sara Serra pelo facto de não ter participado na reunião em causa.-----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia onze de setembro de dois mil e dezoito, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação a senhora vice-presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz, Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

Não participou na votação a senhora vereadora Sara Serra pelo facto de não ter participado na reunião em causa.-----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e dezoito, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, eram das quantias de: ----
Operações Orçamentais - oitenta e três milhões, cento e dezasseis mil, duzentos e setenta e cinco euros.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Lei n.º 64/2018, de vinte e nove de outubro**, que garante o exercício do direito de preferência pelos arrendatários (altera o Código Civil, aprovado pelo



Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966).-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes gostariam de ter mais informação sobre a razão do pagamento à Tecnovia-Sociedade de Empreitadas S.A., em agosto último, do valor de um milhão e meio de euros. Afirmou depois que se tratou de um processo que estava em tribunal, tendo sido entretanto alcançado um acordo que fez com que o município pagasse o valor já referido, acrescido de custas e juros de mora. -----

A senhora vice-presidente disse ter um conhecimento muito vago sobre este assunto. Afirmou depois que o processo foi acompanhado pelo senhor doutor Paulo Martins e que iria disponibilizar por escrito os elementos solicitados pelos senhores vereadores não permanentes. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente agradeceu.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Quarteira e a Olhão, no dia vinte e sete, e a Olhão, no dia vinte e oito, todos de outubro último, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho, sendo indispensável para

esta câmara o bem-estar e formação destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocação a Albufeira, no dia trinta de outubro também último, para participação em atividades recreativas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e nove de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas e desportivas, nos seguintes dias: -----

- Associação Academia Alto da Colina, para deslocação a Quarteira, no dia dez de novembro corrente;-----
- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia treze de dezembro próximo;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Olhão, a Loulé e a Almancil, no dia



dez de novembro corrente, e a Olhão, no dia onze também de novembro corrente;-----

- Guia Futebol Clube, para deslocações a Lagoa e a Almancil, no dia dez de novembro corrente;-----
- Imortal Basket Clube, para deslocações a Quarteira, a Olhão e a Faro no dia dez de novembro corrente;-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

**= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e nove de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Associação do Conservatório de Albufeira, para deslocação dos alunos do 5.º A e B da Escola EB 2, 3 D. Martim Fernandes para o conservatório de Albufeira, às quintas-feiras e sextas-feiras, pelas catorze horas e quinze minutos, até ao final do ano letivo 2018/2019.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, os senhores vereadores Ricardo

Clemente e Rogério Neto, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da sala. ---

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em vinte e nove de outubro último através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube para deslocação a Olhão, no dia dez de novembro corrente, para participação em atividades desportivas. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, que a seguir à votação regressaram à sala. -----

= APOIOS - CLUBE DE BTT AMIGOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Clube de BTT Amigos de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização da V Rota Al' Buhera, a ter lugar no dia 18 de Novembro de 2018 às 9h00 com partida e chegada na Escola Básica e Secundária de Albufeira. -----



Considerando que: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. O referido evento contribui para o cartaz desportivo e turístico do concelho e para a promoção do nome e da imagem de Albufeira; -----
3. Esta prova tem sido um sucesso nas edições anteriores, participando mais de 800 atletas, dando assim a oportunidade aos praticantes de BTT do concelho e não só de participar e simultaneamente conhecer o concelho de Albufeira. -----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;-----
5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que a excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube supra mencionado, nos seguintes termos: -----

- Disponibilização do Pavilhão da EBSA no dia 18 de Novembro entre as 7h00 e as 14h00, assim como os meios humanos necessários ao funcionamento dos mesmos; -----
- Cedência de aparelhagem sonora com a presença de um técnico de electricidade para o acompanhamento do evento; -----
- Cedência de 5 mesas e 50 baías; -----
- Cedência de 5 contentores do lixo.-----
- Autorização para a lavagem das bicicletas dos participantes no estaleiro da CMA; ----
- Apoio à divulgação da prova através dos meios habituais à disposição da Câmara; -----
- Licença para a realização do evento; -----
- Licença Especial de Ruído; -----
- Isenção do pagamento de qualquer taxa inerente à realização do mesmo.-----
- Participação financeira até 4.500,00€ para fazer face a despesas com a segurança do evento (seguros, GNR, Bombeiros), taças, medalhas, t-shirts, almoços, inerentes à organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das mesmas." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que a entidade

beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, barra, dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo segundo do citado código.-----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"Pelo Futebol Clube de Ferreiras, é solicitada a disponibilização gratuita do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para a realização de treinos Bi diários de Natação a partir de 17 de Outubro de 2018 até 31 de Julho 2019 e a abertura das Piscinas a título excepcional, às 2.ªs 3.ªs e 5.ªs feiras, às 07:00 horas. -----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----
- 2) Que de acordo com o Art.º 35.º do Regulamento das Piscinas Municipais, o horário de funcionamento do Complexo das Piscinas Municipais é definido anualmente pela Câmara Municipal, no entanto poderá deliberar sobre eventuais ajustamentos e alterações ao horário fixado que se evidenciem necessários à efectiva satisfação dos interesses do Município; -----
- 3) Que a abertura excepcional das Piscinas Municipais às 2.ªs, 4.ªs e 6.ªas feiras às 07:00h, seja exclusivamente para utilização dos treinos Bi diários dos atletas do F C Ferreiras, sendo previamente assegurados e garantidos todos os procedimentos de verificação de equipamentos, dos parâmetros da qualidade do ar e das águas, bem como das condições de segurança à utilização do plano de água, por parte do Técnico da CISEC; -----
- 4) Que de acordo com a Portaria n.º 168/2016, de 16 de Junho, a presença de Nadador Salvador é facultativa, desde que as Piscinas de uso público sejam utilizadas no alto rendimento desportivo, à formação e competição, pelo que e no mesmo âmbito, deverá o F C Ferreiras através dos seus técnicos qualificados acompanhar não só o processo técnico e científico, mas também a vigilância e segurança essenciais para os seus desportistas; -----
- 5) Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, contribuirá de forma decisiva, para o desenvolvimento competitivo da modalidade de natação no Concelho de Albufeira, apoiando deste modo a evolução da performance competitiva dos atletas do Clube; -----



6) Que a actividade proposta pelo Futebol Clube de Ferreiras, se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e autorizar a alteração de horários conforme o seguinte: -----

1. Isentar o Futebol Clube de Ferreiras, do pagamento das Taxas previstas de acordo com o n.º 1 e 2 do Art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira de 17 de Outubro de 2018 até 31 de Julho 2019; -----
2. Ceder o Plano de Água - Tanque de Aprendizagem e Competição para treinos bi diários do Clube, a partir de 17 de Outubro de 2018 até 31 de Julho 2019; -----
3. Autorizar a alteração de horários de abertura das Piscinas Municipais por parte de um funcionário da Divisão de Desporto e Juventude a título excepcional, para 2.ªs, 3.ªs e 5.ªs feiras às 07:00 horas em vez de 2.ª, 4.ª e 6.ªs feiras, cujos mesmos tinham sido aprovados em reunião de CMA de 15/10/18 - SGDCMA/2018/68030." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - AQUAPLAY, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE AQUA & FITNESS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Aquaplay, Equipamentos profissionais de Aqua & Fitness, foi solicitada a remarcação do Curso de Aquafow Trainer 1, previsto e autorizado de acordo com a deliberação de câmara de 15-10-2018 (SGDCMA/2018/67996) para 1 de Novembro de 2018, alteração para dia 10 de Novembro de 2018. -----

Pela mesma entidade, foi solicitado 1 Sala e o Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, para realização do 1.º Curso de AquaFow no dia 10 de Nov 2018 das 08:00h às 20:00h. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática e formação desportiva;-----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente as Piscinas Municipais, considerando-se mais uma inovação nas modalidades de Nataçãõ e Aquafitness; -----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas e

acções de formação no nosso Concelho, contribuindo para a promoção de novas oportunidades;-----

4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a entidade supra mencionada, nos seguintes termos:-----

- Autorizar e isentar do pagamento das taxas de utilização conforme o regulamento das Piscinas Municipais, de 1 Sala e o Tanque de Competição para formação prática e teórica à realização do referido curso nas Piscinas Municipais de Albufeira no dia 10 de Nov;-----
- Cedência de 1 retroprojektor para a formação teórica, conforme a disponibilidade do Município; -----
- Como contrapartida, a Aquaplay, cede a título gratuito, 3 inscrições de técnicos do Município de Albufeira na referida formação e qualificação de Trainer Nível 1 acreditada com 2 UC pelo IPDJ."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - A.C.E.R.A. - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE ESTRANGEIROS
RESIDENTES EM PORTUGAL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Através de documentação que se anexa à presente proposta a entidade acima referida requer a cedência do Auditório Municipal e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 30 de novembro de 2018, para levar a efeito uma acção de esclarecimento destinada aos residentes de língua francesa, no âmbito de procedimentos legais e serviços diversos.-----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza social e cultural;-----
3. Que a entidade requerente, conforme disposto no nº 1 do artº 1º dos respectivos estatutos, é uma "associação sem fins lucrativos";-----
4. Que o objetivo da actividade a promover no Auditório Municipal se insere na missão



a desenvolver pela requerente;-----

5. Que a alínea u) do n° 1 do art° 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

1. Autorizar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à A.C.E.R.A, no dia 30 de novembro de 2018, garantindo os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, de acordo com as disponibilidades do município;-----
2. Informar a entidade beneficiária que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta directiva." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
"Através de documentação que se anexa, a Associação do Conservatório de Albufeira solicita:-----

1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 05 de dezembro de 2018, no período compreendido entre as 14H00 e as 19H00 para levar a efeito a Festa de Natal da associação; -----
2. Viatura para transporte dos instrumentos e funcionários para apoio ao transporte, do Conservatório de Albufeira para o Auditório Municipal e vice-versa, nos dias 05 e 06 de dezembro, respetivamente; -----
3. Disponibilização de um piano. -----

Considerando:-----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----
- c) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
- d) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- e) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n° 1 do art° 2°

do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----

- f) A impossibilidade de disponibilizarmos o piano, por inexistência no cadastro patrimonial do Município;-----
- g) A impossibilidade de disponibilizarmos funcionários para carregar e descarregar os instrumentos da associação, conforme informação da DTDEC;-----
- h) A disponibilidade da viatura para transporte e condutor, nos dias solicitados, conforme informação da DTDEC.-----
- i) O disposto na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
- j) A situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à Associação Conservatório de Albufeira, no dia e horário solicitado e nos seguintes termos:-----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no nº 1 do artº 2º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro;-----
- d) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta directiva;-----
- e) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.-----
- f) Cumprimento dos horários previstos;-----
- g) Cedência de viatura e condutor nos dias 05 e 06 de dezembro, pelas 9H00, para transporte dos instrumentos da associação, competindo à entidade requerente



assegurar o trabalho de carga e descarga." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - MANUEL DOS SANTOS SERRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia para Apresentação do Livro "Antologia Poética" da autoria do Dr. Manuel dos Santos Serra, para dia 1 de dezembro de 2018, pelas 16H00.-----

Para o efeito, solicita à CMA:-----

- *A cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e respetivos meios técnicos;*-----
- *A divulgação do evento via informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia.*-----

Considerando:-----

- a) *Que a Biblioteca Municipal Lídia Jorge constitui um equipamento cultural público, disponibilizando-se deste modo acolher variadas temáticas sobre o conhecimento geral;*-----
- b) *Que a apresentação do livro se enquadra na Missão da Biblioteca;*-----
- c) *Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho;*-----
- d) *Que o autor é uma personalidade do concelho, local onde reside há algumas décadas, com vasta obra literária publicada;*-----
- e) *Que a Sala Polivalente e os respetivos meios técnicos e humanos se encontram disponíveis na data e horário acima mencionados, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;*-----
- f) *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*-----
- g) *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;*-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do Livro "Antologia Poética", de Manuel dos Santos Serra, nos seguintes termos:-----

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 1 de dezembro do corrente ano, pelas 16H00;*-----
- *Divulgação do evento via informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - APOI - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE OSTEOGÉNESE
IMPERFEITA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
"Vem a Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita (APOI), solicitar a esta
Autarquia, um apoio para a prossecução dos seus objectivos, nomeadamente para o
Projeto "Atreve-te a Viver". -----

Considerando que:-----

- A Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita - APOI, é uma organização nacional, voluntária e não lucrativa, a qual adquiriu estatuto jurídico de Instituição Particular de Solidariedade Social em 2012, tendo sido inscrita como ONGPD (organização não governamental das pessoas com deficiência) pelo Instituto Nacional de Reabilitação; -----

- A Osteogénese Imperfeita (OI) é uma doença genética e hereditária que apresenta a fragilidade óssea como principal manifestação clínica. Ao longo da vida, os portadores podem acumular dezenas e até centenas de fracturas causadas por traumas simples que se iniciam antes mesmo do nascimento, durante as contracções do parto. Isto explica por que ela é conhecida pelo leigo como a doença dos "ossos de vidro" ou "ossos de cristal"; -----

- A incidência desta doença é estimada em 1:10.000 a 15.000, poder-se-ia encontrar cerca de 660 portadores da doença em Portugal, contudo, atualmente não existe nenhum Registo Nacional de OI e por isso não é possível apresentar dados concretos. No entanto, os especialistas revelam que, diagnosticados e em seguimento, só existem cerca de uma centena de doentes; -----

- A APOI tem como missão melhorar a qualidade de vida dos portadores de Osteogénese Imperfeita através da informação e educação, da consciencialização da sociedade, de acções colectivas junto aos órgãos da tutela e, também, do incentivo à investigação; -----

- A APOI, através do seu Projecto "Atreve-te A Viver", permite aos seus associados portadores de Osteogénese Imperfeita (OI) a possibilidade de desafiar um pouco as limitações impostas pela doença e realizar uma experiência/actividade que em condições normais poderiam ter maior dificuldade em realizar sozinhos; -----

- O público-alvo desta Associação são os doentes com Osteogénese Imperfeita de todo o país, e respectivas famílias; -----

- Mais uma vez a cidade de Albufeira foi a elegida pela Associação para a realização do



projeto "Atreve-te a Viver"; -----
- 7 doentes são residentes no Algarve; -----
- É necessário ceder apoio válido e específico a cidadãos doentes e suas famílias, para que os mesmos atinjam plenamente a sua integração social; -----
- A alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----
- A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

-----Proponho: -----
Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita, através da atribuição de uma participação financeira no valor de 1.500,00 €." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, barra, dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo segundo do citado código. -----

= APOIOS - NRNARCC - ASSOCIAÇÃO DE NEPALESES RESIDENTES NO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a NRNARCC - Associação de Nepaleses Residentes no Algarve, através do pedido anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na realização da Comemoração Religiosa Nepalesa "Rangoli", a decorrer no dia 8 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 16H00 às 22H00. -----

Considerando: -----

- a) Que a NRNARCC - Associação de Nepaleses Residentes no Algarve é uma associação sem fins lucrativos; -----
- b) Que a NRNARCC - Associação de Nepaleses Residentes no Algarve é uma associação que tem como objetivos: dar impulso aos residentes Nepaleses em outros países envolvendo-os em atividades económicas e sociais; aumentar a efetividade da proteção dos direitos humanos de todos os Nepaleses que vivem em Portugal e a unidade deles através da compreensão mútua; promover Workshops, Debates, Conferências, Discursos e Investigações planeadas com o objetivo de fortalecer as relações entre Portugal e o Nepal e o interesse pela faculdade criativa; desenvolver

esforços para desenvolver os problemas relacionados com os direitos humanos no Nepal; desempenhar um papel ativo na implementação de todas as competências ganhas durante a estadia em Portugal a aplicar futuramente no Nepal; e receber ajudas e apoios de outras associações situadas em Portugal; -----

- c) Que existe possibilidade de realizar este evento no Largo Eng.º Duarte Pacheco, no dia 8 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 16H00 às 22H00;--
- d) Que existe a possibilidade de emissão de Licença Especial de Ruído, nos termos da informação da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes; -----
- e) Que existe a possibilidade de isenção total do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública e pela emissão da Licença Especial de Ruído, na data e horário supra mencionados, nos termos do parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso; -----
- f) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
- g) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- Proponho-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a NRNARCC - Associação de Nepaleses Residentes no Algarve na realização da Comemoração Religiosa Nepalesa "Rangoli", a decorrer no dia 8 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 16H00 às 22H00, através:-----

- 1) Da cedência do Largo Eng.º Duarte Pacheco, no dia 8 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 16H00 às 22H00; -----
- 2) Da emissão da Licença Especial de Ruído para o dia 8 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 16H00 às 22H00; -----
- 3) E da isenção total do pagamento das taxas de ocupação da via pública e da emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CEDÊNCIAS DE COMBUSTÍVEL AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE 01/09/2018 A 30/09/2018 - RELATÓRIO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentado um relatório do seguinte teor:-----

"Apresentação das cedências de combustível aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho, no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, de acordo com a deliberação de



Câmara, datada de 07/08/2018.

<i>Clubes</i>	<i>Gasóleo Rodoviário a granel (Bomba)</i>	<i>Gasolina Rodoviário a granel (Bomba)</i>	<i>Gasóleo e Gasolina Rodoviário c/ cartão Electrónico</i>	<i>Total (€)</i>
<u>Albufeira Surf</u>	67,96 €	60,60 €		128,56 €
<u>Atlético Clube Abf</u>	87,97 €		249,32 €	337,29 €
<u>CAMA</u>	153,88 €		31,99 €	185,87 €
<u>Clube de Pesca</u>	182,09 €		31,99 €	214,08 €
<u>CD Areias</u>	347,50 €	60,60 €		408,10 €
<u>FC Ferreiras</u>	312,88 €			312,88 €
<u>GDROa</u>	115,41 €		79,18 €	194,59 €
<u>Guia FC</u>	214,14 €			214,14 €
<u>Imortal Basket Club</u>	194,91 €			194,91 €
<u>Karaté Clube Abf</u>			195,28 €	195,28 €
<u>Padernense Clube</u>	76,94 €			76,94 €
Total	1 753,67	121,20	587,76	2 341,43

Foi tomado conhecimento.

= PARCERIAS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PESCA DESPORTIVA DO ALGARVE E FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA - CAMPEONATO DO MUNDO DE SURFCASTING MASTERS - ALBUFEIRA 2018 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação regional de Pesca Desportiva do Algarve em conjunto com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva pretende organizar em Albufeira, o Campeonato do Mundo de Surfcasting (pesca desportiva de praia) Masters, a realizar em Albufeira nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de Novembro de 2018 nas várias praias do concelho. -----

Considerando que: -----

1. Trata-se de um evento a nível mundial, prevendo-se um total de 8 países participantes, prevendo-se um total de 150 participantes e organização. -----
2. Este evento pretende reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, nomeadamente reforçando o potencial associado às atividades náuticas que se apresentam cada vez mais, como um setor criador de mais-valias para Albufeira. -----
3. A prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto, neste caso potenciando a qualidade da nossa costa marítima. ----
4. A sua realização contribui também para rentabilizar e dar a conhecer as

infraestruturas e as excelentes condições naturais existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objetivos de desenvolvimento económico e social; -----

5. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup", o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado", a "Festa do Basquetebol", a "Gala do Desporto", o "1º Triatlo de Albufeira", as "Finais Nacionais do Desporto Escolar, em Iniciados", o "Encontro Muzenza Algarve", entre outros;-----
6. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;-----
7. Será por isso um acontecimento desportivo de referência que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município; -----
8. A alínea U do nº 1, do artº 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. -----

Proponho que a digníssima Câmara delibere aprovar o apoio ao evento nos seguintes termos: -----

- Promover o evento, utilizando os meios de comunicação próprios ao dispor da autarquia; -----
- Aquisição de material de comunicação ao abrigo do concurso de fornecimento continua em vigor, no valor de 190,00 €, -----
- Atribuir uma comparticipação financeira até € 7.500 (sete mil e quinhentos euros) calculada em função dos restantes apoios públicos e privados, captados para o evento, e entregue de acordo com o relatório financeiro que deverá conter os respetivos documentos comprovativos da despesa realizada.-----
- Apoio na organização da cerimónia de abertura que irá realizar-se no pau da bandeira no dia 10 às 15h00 e de encerramento do evento e entrega de prémios que irá realizar-se no salão nobre no dia 16 de Novembro às 15h00; -----
- Disponibilizar um espaço no parque de estacionamento em frente ao tribunal para estacionamento das carrinhas das várias comitivas que irão participar na cerimónia



de abertura e encerramento. -----

- Disponibilizar um tractor para apoio às provas entre os dias 11 e 15 de Novembro nas praias onde irá decorrer o evento (praia dos salgados, praia da rocha baixinha e praia da falésia); -----
- Disponibilizar meios técnicos e humanos necessários à realização da prova." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que as entidades beneficiárias ficarão obrigadas ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, barra, dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo segundo do citado código. -----

= PROTOCOLOS - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 714 DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 714 de Albufeira, através do documento anexo, solicita à Câmara Municipal, apoio na atribuição de uma comparticipação financeira para possibilitar a prossecução dos seus fins estatutários, preconizada no Protocolo de Colaboração em anexo. -----

Considerando que: -----

1. A relevância do Agrupamento enquanto elemento dinamizador do crescimento das crianças e jovens do concelho; -----
2. O Agrupamento presta um serviço de inegável valor cívico, cultural e social aos jovens do concelho de Albufeira; -----
3. Ao longo do seu percurso, o Agrupamento tem desenvolvido atividades que fomentam a transmissão dos valores do Escutismo, nomeadamente os de confiança, lealdade, amizade, respeito pelos outros e pela natureza, obediência, sobriedade, boa educação, entre tantos outros; -----
4. O Agrupamento desenvolve um projeto sólido e contínuo, com grande aceitação na comunidade; -----
5. O Município deve apoiar projetos sólidos e coerentes, capazes de incutir nos mais jovens valores de cidadania que os preparem para uma sociedade cada vez mais exigente; -----
6. A aposta do Município de Albufeira na Juventude; -----
7. É competência da Câmara Municipal expressa na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea u) do n.º 1 do art.º 33: "Apoiar atividades de natureza social,

cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.

8. A situação em causa enquadra-se nesta previsão legal; -----

Proponho que: -----

- A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 18.000 (Dezoito mil euros) e a outorga da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 714 de Albufeira, anexa à presente proposta; -----
- Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.”-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DAS JUNTAS DE FREGUESIA - FIXAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DOS BRINQUEDOS A ADQUIRIR - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que:-----

A Câmara Municipal de Albufeira tem, desde há vários anos, organizado a Festa de Natal para os trabalhadores da Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários e Juntas de Freguesia; -----

Até 2010, a Câmara Municipal sempre ofereceu brinquedos aos filhos dos trabalhadores supramencionados, tendo após esta data interrompido esta oferta devido à crise económica e à consequente contenção da despesa pública;-----

O atual contexto económico é mais favorável e o Município dispõe de uma sólida liquidez financeira;-----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal delibere retomar a oferta de brinquedos aos filhos dos trabalhadores supracitados e fixar o valor médio dos brinquedos a adquirir em 30 € por criança, acrescido do IVA.”-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - GABINETE DE REABILITAÇÃO URBANA

= ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA DE PADERNE - ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS - PROJETO URBANÍSTICO DE INTERESSE MUNICIPAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Como forma de estimular a reabilitação do edificado por parte dos proprietários, a Assembleia Municipal deliberou a 24 de outubro de 2018, no âmbito da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne, como incentivos fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a isenção de IMI e IMT, com incidência nos prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, prevista na legislação específica. -----

Complementarmente a estes, em matéria de taxas municipais, de incentivo à realização de operações urbanísticas no âmbito das ações de reabilitação a desenvolver na zona abrangida pela Delimitação da ARU da Aldeia de Paderne, propõe-se, nos termos da informação técnica, que a Digníssima Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do RJRU, crie um regime especial de isenção de taxas municipais, constante de regulamento municipal, desde o início do procedimento até à conclusão das obras, enquanto estiver em vigor a Delimitação da ARU da Aldeia de Paderne, o seguinte: -----

- manifestar concordância com a proposta de isenção total do pagamento de taxas devidas pelas operações urbanísticas, objeto de ações de reabilitação, a desenvolver na zona abrangida pela Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne, sendo que as isenções previstas são posteriormente reconhecidas ou concedidas pela câmara municipal (nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira), por iniciativa dos interessados, mediante o preenchimento de requerimento próprio (conforme os n.º 7 e 8 do artigo 5.º do referido Regulamento), a elaborar pelos Serviços competentes, demonstrando os pressupostos do reconhecimento da isenção (âmbito e alcance); -----

- manifestar concordância com a proposta de que a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne seja considerada como um projeto urbanístico de interesse municipal, de modo a conceder a aplicação destes apoios e incentivos financeiros propostos para a área em apreço; -----

- submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a referida proposta de isenção total, a conceder no âmbito do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de

setembro (*Lei das Finanças Locais*), por via regulamentar, garantindo assim, o respeito pelo princípio da igualdade, e desde que para tal, conforme o estipulado na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne seja considerada como um projeto urbanístico de interesse municipal, pela sua relevância no tecido económico local, na promoção e investimento na reabilitação urbana."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que os vereadores não permanentes, à imagem das anteriores deliberações tomadas sobre esta matéria, gostariam que fosse promovido um debate alargado para explicar e até alterar as outras Áreas de Reabilitação Urbana. Disse depois que esta alteração seria oportuna, uma vez que também se está a alterar o Plano Diretor Municipal. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que seria valorosa uma nova discussão acerca da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórica de Albufeira, por forma a abranger também a rua do MFA e a rua Alves Correia, uma vez que também fazem parte do centro histórico de Albufeira, embora não estejam abrangidas pela área de reabilitação urbana. Afirmou depois que a inclusão destas duas ruas seria um grande incentivo à recuperação dos imóveis e à melhoria da imagem da baixa. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha afirmou que para manter as áreas de reabilitação urbana existentes é necessária a aprovação da presente proposta, bem como aconteceu com a proposta apreciada na última reunião da câmara municipal, sem prejuízo de qualquer reavaliação que venha a ser feita posteriormente em termos de planeamento e definição ou alargamento da delimitação existente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para os dias vinte e nove e trinta de outubro último.-----

O despacho continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante os dias suprarreferidos pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em trinta e um de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de novembro corrente. -----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CONTINUAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO
- NATÁLIA SOARES MOTA KUMAR - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara delibere:-----

a) Excecionalmente, manter a atribuição do subsídio de arrendamento no valor de

200,00€ mensais a Natália Soares Mota Kumar; -----

b) Proceder ao pagamento do subsídio referente aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2018, no valor de 1 600,00€ (mil e seiscentos euros) após confirmação pelo Serviço de Habitação de que todos os recibos de renda foram rececionados; -----

c) Notificar a beneficiária que nos termos do estabelecido no Regulamento para a Atribuição de subsídio de Arrendamento, a avaliação realiza-se semestralmente e que a falta da apresentação da documentação (referente aos últimos seis meses) por aquela tem como consequência prevista a cessação da atribuição do subsídio."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz questionou se o pagamento à empresa Tecnovia-Sociedade de Empreitadas S.A., no âmbito do processo já referido pelo senhor vereador Ricardo Clemente, foi feito em agosto, embora o mesmo processo ainda constasse nas relações de setembro e outubro, pelo que perguntou se se tratou de um lapso, ou se houve algum pagamento posterior a essas datas. -----

A senhora vice-presidente disse que pode ter acontecido que o processo ainda não tivesse sido encerrado pelo tribunal. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o pagamento foi imposto pelo tribunal ou se resultou de um acordo. -----

A senhora vice-presidente respondeu que o processo estava em tribunal, que tem a ideia que houve um acordo extra judicial, embora não tenha a certeza se foi para este caso! Explicou depois que se se chegou a um acordo extra judicial, o tribunal depois tem que declarar a inutilidade do processo, e que talvez o tribunal ainda não tenha dado despacho, razão porque o processo continua a constar nas relações apresentadas. -----

Foi tomado conhecimento. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS = CONCESSOES - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS PARQUES DE



ESTACIONAMENTO P5 E P6 E DO ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE COM E SEM CANCELA NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM ALBUFEIRA

- INFORMAÇÃO =

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que os vereadores não permanentes gostariam de propor que ambos os pontos fossem retirados da ordem de trabalhos, aproveitando também para pedir o caderno de encargos da concessão para melhor análise e estudo, a fim de poder analisar o assunto em pormenor e apresentar uma proposta. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que se tem verificado uma reincidência no comportamento da empresa, apesar das multas avultadas que a câmara municipal lhe tem aplicado e do processo em tribunal que a empresa tem contra o município, verifica-se agora que em outubro houve novamente o incumprimento do tarifário. Disse depois que o objetivo dos vereadores não permanentes é analisar o contrato de concessão para depois apresentar uma proposta de rescisão desta concessão. Afirmou seguidamente que é preciso ter muito cuidado se se tomar uma decisão destas a fim de evitar uma eventual pesada indemnização por parte do município. Defendeu depois que o que está a acontecer é uma desautorização da própria câmara municipal enquanto instituição, não se devendo permitir que uma empresa possa reincidir constantemente contra as decisões da câmara municipal. Perguntou seguidamente se o caderno de encargos permite a rescisão da concessão. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que será fácil de encontrar e disponibilizar o caderno de encargos referido. -----

A senhora vice-presidente sugeriu que se retirassem estes dois pontos porque a empresa é reincidente e já se percebeu que a câmara eventualmente não irá resolver o problema com multas. Afirmou depois que iria sugerir ao senhor presidente que a Divisão Jurídica e de Contencioso estudasse o caderno de encargos para aferir da viabilidade de rescindir o contrato e quais os encargos que isso acarreta para o município. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que poderá estar prevista a aquisição dos equipamentos por parte do município. Disse depois que os vereadores não permanentes concordam com o estudo da melhor forma do município adquirir os equipamentos, que até poderiam ser dados à exploração aos Bombeiros Voluntário de Albufeira. Defendeu por último que não adianta insistir na aplicação de multas, uma vez que a empresa não as paga e ainda recorre aos tribunais. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

= CONCESSÕES - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO P5 E P6 E DO ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE COM E SEM CANCELA NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM ALBUFEIRA

- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe de Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"No seguimento da deliberação de Câmara emitida em 04 de Setembro de 2018, nomeadamente: "Foi deliberado, considerando as razões invocadas e o teor da informação, manifestar a intenção de aplicar uma multa no valor de 75.000,00 euros à empresa Circulo Digital, S.A., face aos constantes incumprimentos verificados. ----- Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à empresa o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto", informa-se que:-----

- *A concessionária não apresentou qualquer pronúncia em fase de audiência de interessados; -----*
- *No dia 02/10/2018 foi efectuada nova acção de fiscalização aos tarifários aplicados pela concessionária no âmbito da concessão em epígrafe (cujo relatório se encontra anexo na distribuição SGD/2018/69698), tendo-se verificado que a mesma mantém um tarifário indevido apesar da comunicação efectuada pela Câmara de intenção de aplicação de multa no valor de 75.000,00 €; -----*
- *O aumento do tarifário não pode ser definido e aplicado por parte da concessionária sem prévia aprovação por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Albufeira, de acordo com o disposto no artigo 27º do caderno de encargos da concessão.-----*

Face ao exposto, remete-se à consideração da Exma. Câmara: -----

1) A aprovação definitiva de aplicação de multa à empresa Círculo Digital, S.A., no valor de 75.000,00 €, ao abrigo do artigo 32º do caderno de encargos da concessão."-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, aprovar a aplicação de multa, à empresa Círculo Digital, S.A., no valor de setenta e cinco mil euros. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - DETAILS HOTELS & RESORTS, LIMITADA



- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e cinco de outubro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa Details Hotels & Resorts, Limitada, para a realização de trabalhos de remodelação e revestimentos, no Hotel Califórnia, nos dias vinte e sete e vinte e oito de outubro, entre as dez horas e as dezassete horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= REEMBOLSOS - DESPESA EFETUADA POR TÉCNICA - RITA RODRIGUES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 65,70€, à colega Rita Rodrigues n.º 1445, técnica da DEAS, que no passado dia 17 do corrente mês e ano, se deslocaram ao Campo Grande, para participação no IV Encontro Intermunicipal de Voluntariado. A deslocação foi efectuada na viatura municipal de matrícula 45-RV-02, a qual necessitou ser abastecida no regresso, mas apresentando o cartão Galp Frota um problema, a colega teve de efectuar o pagamento com o seu cartão multibanco." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento do valor em causa. -----

= VIALIVRE - REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - OFÍCIO =

Pela empresa Vialivre S.A., foi apresentada uma notificação, datada de dezanove de setembro último, pela qual informa que existe passagem em portagem que se encontra por pagar, relativa ao veículo com a matrícula 55-59-QS, recomendando que o município regularize o pagamento da mesma. -----

Este ofício encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 2,86 €, para pagamento de passagens na A22 a 09 de Abril com a viatura Land Rover Freelander Di SW 1994cc, de matrícula 55-59-QS, afecta ao Apoio Domiciliário [DISU]. A referida passagem foi feita em serviço, quando a viatura se deslocou à oficina em Faro, desconhecendo o motorista que a mesma não dispunha de

dispositivo Via Verde."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem.-----

= VIALIVRE - REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - OFÍCIO =

Pela empresa Vialivre S.A., foi apresentada uma notificação, datada de catorze de setembro último, pela qual informa que existe passagem em portagem que se encontra por pagar, relativa ao veículo com a matrícula 70-39-RB, recomendando que o município regularize o pagamento da mesma.-----

Este ofício encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 69,11€, despesa afeta à viatura Renault Clio, de matrícula 70-39-RB, da CPCJ, por passagens na A22 nos meses de Abril, Maio, Junho. As referidas passagens foram feitas em serviço, aquando do transporte de crianças para instituições de acolhimento temporário, sendo que as mesmas devem ser feitas de forma rápida e cómoda, ao abrigo da regulamentação em vigor." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem.-----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento, excluindo-se o número dezanove que não foi tratado por este departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 47181A de 26-10-2018 e 47181 de 26-10-2017 -----

Processo n.º: **138/1964** -----

Requerente: **Ineves - Imobiliária, Lda**-----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar para uma moradia bifamiliar -
Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----



Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15804PU de 31-03-2017; 15804 de 31-03-2017; 22727 de 09-05-2018; 27307 de 28-05-2018 e 40762 de 27-08-2018 -----

Processo n.º: **18/2017**-----

Requerente: **Construções Francisco Marco, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Bairro Alice, Lote 44, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística de trinta de outubro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43863 de 18-09-2018-----

Processo n.º: **Lot.º 497/2004**-----

Requerente: **Breugma - Sociedade de Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A.** -----

Local da Obra: Sítio da Baleeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para a entrega de elementos por mais 60 dias. -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais sessenta dias. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45812 de 01-10-2018 -----

Processo n.º: **5/2018** -----

Requerente: **Bruno de Oliveira Xavier** -----

Local da Obra: Sítio da Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para a entrega de elementos por mais 60 dias.-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais sessenta dias. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37183 de 21-09-2016; 10015 de 03-03-2017 e 46387 de 04-10-2018-----

Processo n.º: **426/1999** -----

Requerente: **Ian Keneth McNally** -----

Local da Obra: Quinta da Balaia, Lote n.º 28, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---

Assunto: Licença - Alteração de habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística de trinta de outubro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17517 de 09-05-2016 e 13485 de 21-03-2017 -----

Processo n.º: **10/1965**-----

Requerente: **Natalie Mary Wingate**-----

Local da Obra: Quinta da Saudade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e três de outubro de dois mil e dezoito e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de dezassete de abril de dois mil e dezoito.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38007 de 06-08-2018-----

Processo n.º: **27/2017**-----

Requerente: **Larprojecta - construções, Lda**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição e construção de edificação plurifamiliar com piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e três de outubro de dois mil e



dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29414 de 11-06-2018 e 44702 de 24-09-2018 -----

Processo n.º: **06/2018/29414** -----

Requerente: **Alexandre Jorge Ferreira Morgado** -----

Local da Obra: Casa dos Pires, freguesia de Paderne -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir tendo em conta e nos termos do parecer técnico de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, mandar certificar que se verifica estarem reunidos os requisitos de destaque a que alude o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 33045 de 04-07-2018 -----

Processo n.º: **97/2001** -----

Requerente: **Miguel Cabrita Mariano Simões** -----

Local da Obra: Monte Mariano, Pedra de Escorregar, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24345 de 15-05-2018 -----

Processo n.º: **7EA/2017** -----

Requerente: **Karl Kieran Daly** -----

Local da Obra: Rua Diogo Cão, Cais Herculano, freguesia de Albufeira e Olhos de Água --

Assunto: Licença - Recinto de espetáculos e de divertimentos públicos - Restaurante Bar com música ao vivo -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 48256II de 03-11-2017; 48256 de 03-11-2017; 10275 de 06-03-2018; 21746 de 07-05-2018 e 43023 de 11-09-2018-----

Processo n.º: **06/2017/48256** -----

Requerente: **Albino de Jesus Gonçalves** -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36407 de 24-07-2018-----

Processo n.º: **06/2018/36407** -----

Requerente: **Élia Cristina Evangelina da Costa e Outra** -----

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 48721 de 19-10-2018-----

Processo n.º: **06/2018/48721**-----

Requerente: **Pedro Miguel da Silva Custódio** -----

Local da Obra: Carrasqueiro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de



constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16436 de 04-04-2017; 45967 de 17-10-2017; 2075 de 17-01-2018; 23024 de 10-05-2018; 32186 de 27-06-2018 e 44698 de 24-09-2018 -----

Processo n.º: **16/2017**-----

Requerente: **António Pinheiro Silva - Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Pedra de Escorregar, freguesia da Guia-----

Assunto: Exposição - Alteração e ampliação de construção existente para casa de campo/turismo rural-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos da informação técnica de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9557 de 11-03-2015; 28867 de 29-07-2015; 48739PU de 09-12-2016; 48739II de 09-12-2016 e 48739 de 09-12-2016-----

Processo n.º: **Lot.º 339/1974**-----

Requerente: **Birtok, S.A,** -----

Local da Obra: Lanka Park Comercial e Industrial do Algarve, Guia, freguesia da Guia ----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 1/1993-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39640II de 12-10-2016; 39640 de 12-10-2016 e 12519 de 16-03-2018-----

Processo n.º: **55/2016**-----

Requerente: **A Fábrica do Sol, Lda** -----

Local da Obra: Salgados, Lote n.º 46, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 55795 de 20-12-2017 -----

Processo n.º: **802/1979** -----

Requerente: **Sociedade de Empreendimentos Imobiliários do Sul Seis, Lda** -----

Local da Obra: Clube Praia da Oura, Areias de S, João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação turística e equipamentos de apoio - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30515 de 18-06-2018 e 45825 de 01-10-2018 -----

Processo n.º: **Lot.º 504/2005** -----

Requerente: **Malpique Imobiliária - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Cerro de Malpique, Lotes 1, 2, 3 e 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração do loteamento - Alvará n.º 1/2011 -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12062 de 12-03-2010; 14130 de 25-03-2010; 14130PU de 25-03-2010; 37389 de 27-08-2010; 981 de 10-01-2011; 22975 de 04-07-2011; 29895 de 06-09-2011; 9430 de 12-03-2012; 23992 de 02-07-2012; 27594 de 30-07-2012; 42628 de 11-12-2012; 1159 de 11-01-2013; 2915 de 25-01-2013; 17825 de 08-05-2013; 9743 de 12-03-2015; 20524 de 27-05-2015; 20524PU de 27-05-2015; 42193 de 18-11-2015 e 36976 de 27/07/2018 -----

Processo n.º: **5T/2004** -----

Requerente: **Enviagro - Investimentos Financeiros e Comerciais, Lda** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição sobre o licenciamento -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34495 de 25-07-2017; 46158 de 18-10-2017; 30663 de 18-06-2018 e 36962 de 27-07-2018 -----



Processo n.º: **Lot.º 157**-----

Requerente: **Gunter Ulrich Buhmann**-----

Local da Obra: Patroves, Lote n.º 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 6/1989-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos do parecer técnico de vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs a senhora vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pela senhora vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

